



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

## PORTARIA Nº 029/2026-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal, Estado do Maranhão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a equipe de fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Administração**, composta pelos seguintes membros:

- a) **Fiscal Administrativo, JEFERSON FRANK DA SILVA SERRA**, matrícula nº 2906-1, para os contratos de aquisição e serviços, inclusive equipamentos e material permanente;
- b) **Fiscal Técnico, RODOLFO LIMA SOARES**, matrícula nº 10452-1, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente; serviços, que não de engenharia, bem como para os contratos de locação de imóveis;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

c) **Fiscais Técnicos, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ARAÚJO NETTO**, matrícula nº 3077-1, e **RODRIGO PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 1961-1, para os contratos de obras e serviços de engenharia;

d) **Fiscal Técnico, JESSICA AVILA DOS SANTOS**, matrícula nº 11641-2, para os contratos de recursos humanos.

**Parágrafo único.** Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados pela Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

**Art. 2º.** Designar **MICHELE VIEIRA AGUIAR**, matrícula nº 4084-3, para a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria nº 012/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 15 de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 17 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS**

Prefeito Municipal